

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
11ª Sessão Ordinária  
06 de 12 de 22  
Elyda Eutrásio da Silva  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
06 de 12 de 22  
Às 17h  
Elyda Eutrásio da Silva  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 553/2022 (LOA/2023)

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO NA COMUNIDADE DO SANGRADOURO**

**VALOR: R\$27.043,47 (VINTE E SETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – SAÚDE, para CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO NA COMUNIDADE DO SANGRADOURO, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
PROGRAMA:	10 301 3020 1048 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:	796 4.4.90.51 00 1.632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA SAÚDE
AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO NA COMUNIDADE DO SANGRADOURO
VALOR:	R\$27.043,47 (VINTE E SETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**CNPJ.: 01.822.324/0001 – 78**

financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Coremas – PB, 05 de dezembro de 2022.

**JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA**  
**VEREADOR**